



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 - 3º andar - Recife - PE - CEP: 50030-902

Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD n.º 21.748/2023 (Pregão Eletrônico nº 46/2023)**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de software, do tipo permanente, para captura, tratamento e mixagem de áudio, oriundos de microfones usb, incluindo suporte técnico especializado com atualização tecnológica, por 36 (trinta e seis) meses para este Regional.

Empresa vencedora: **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro nas Leis n.ºs 10.520/2002, 11.488/2007 e 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos n.ºs 10.024/2019, 8.538/2015, bem como na Resolução n.º 310/2021, do CSJT (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho), que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando a contratação do produto acima mencionado.

O processo em questão foi instruído com a autorização para sua abertura e aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares (fls.70/82) e do Termo de Referência (fls.83/96), conforme despacho da Presidência desta Corte (fl.157), com base no parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (fls.154/155) e no opinativo da Diretoria-Geral (fl.156).

As empresas em questão encontram-se regularizadas no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU e CNJ e não estão impedidas de licitar/contratar com o serviço público federal (fls.257/258 e 289).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.303, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, HOMOLOGO** os procedimentos da presente licitação, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, na fonte **1000**, na classificação de despesa **4490.40.05**, no valor de **R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, em nome da empresa **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** (item 01), observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

**MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO**  
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa